



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 056/2024

DATA – 29/04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1. Fica Concedido Diária aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo.

Nome Beneficiário: Nome Beneficiário: VINÍCIUS DARTANHÃ TERLESKI DE OLIVEIRA- CPF- 091.147.829-95

CARGO – Vereador

Nome Beneficiário: PAOLA FOGAÇA DE SOUZA -CPF- 037.478.469-80

CARGO – Assessora do Vereador Vinicius D.T. de Oliveira

Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = **Valor Total da Diária:** R\$ 200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 30/04/2024- **Data Fim:** 30/04/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Pitanga- Pr.

Objetivo da Viagem: Reunião na secretaria Municipal de Saúde do Município, em tentativas de novos projetos em prol da população.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do
Paraná, 29 de abril de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024